



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1353 DE 28 DE JANEIRO de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 5.366.000,00 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais). ESPECIAL DE DOTAÇÕES

VALDIR PAZINI, Prefeito Municipal em Exercício de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de **R\$ 5.366.000,00** (Cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) , nas seguintes classificações funcionais programáticas:

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.003	Manutenção das Atividades da Unidade	
3.3.90.46 (460)	Auxílio Alimentação	110.000,00
220.0000	Código de Aplicação – ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL EDUCAÇÃO – R\$	110.000,00
02.06.02	FUNDEB	
12.361.0019.2.036	Manutenção Atividades – Recursos 30% - Fundamental	
3.3.90.46 (461)	Auxílio Alimentação	970.000,00
262.0000	Código de Aplicação – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	970.000,00
12.365.0015.2.036	Manutenção das Atividades – 30% - Infantil - Pré	
3.3.90.46 (463)	Auxílio Alimentação	250.000,00
274.0000	Código de Aplicação – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	250.000,00
12.365.0015.2.038	Prof. Magistério –Recurso 70% - Ed. Infantil	
3.1.90.04 (465)	Contratação por tempo determinado	250.000,00



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

3.1.90.11 (466)	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
3.1.90.16 (462)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13 (469)	Obrigações Patronais	236.000,00
3.1.90.94 (470)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
271.0000	Código de Aplicação – EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROF. CRECHE	2.556.000,00
12.365.0015.2.036	Manutenção das Atividades – 30% - Infantil - Creche	
3.3.90.46 (464)	Auxílio Alimentação	250.000,00
273.0000	Código de Aplicação – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	250.000,00
02	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados	
	TOTAL FUNDEB – R\$	3.776.000,00

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2.018	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.3.90.46 (471)	Auxílio Alimentação	340.000,00
10.301.0050.2.018	Atendimento Saúde da Família	
3.3.90.46 (472)	Auxílio Alimentação	340.000,00
310.0000	Código de Aplicação – SAÚDE-GERAL	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL - SAÚDE	680.000,00

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS	
02.11.01	DIVISÃO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0031.2.011	Auxílio Alimentação – Cestas Básicas	
3.3.90.46 (473)	Auxílio Alimentação	800.000,00
110.0000	Código de Aplicação – GERAL	
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL - ENCARGOS GERAIS – R\$	800.000,00

TOTAL GERAL – R\$ 5.366.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional suplementar especial será coberto por meio de anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias vigentes:



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.003	Manutenção das Atividades da Unidade	
3.1.90.11 (56)	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
220.0000	Código de Aplicação – ENSINO FUNDAMENTAL	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL EDUCAÇÃO – R\$	110.000,00
02.06.02	FUNDEB	
12.361.0019.2.037	Prof. Magistério-Recurso 70% - Fundamental	
3.1.90.11 (100)	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	960.000,00
261.0000	Código de Aplicação – EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROF.	960.000,00
12.365.0015.2.038	Prof. Magistério-Recurso 70% - Ed. Infantil	
3.1.90.04 (115)	Contratação por tempo determinado	250.000,00
3.1.90.11 (116)	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00
3.1.90.16 (118)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13 (117)	Obrigações Patronais	236.000,00
3.1.90.94 (119)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
272.0000	Código de Aplicação – EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROF. PRÉ - ESCOLA	2.806.000,00
02	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados	
	TOTAL FUNDEB – R\$	3.776.000,00

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2.018	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.1.90.11 (125)	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	340.000,00
10.301.0050.2.018	Atendimento Saúde da Família	



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

3.1.90.11 (164)	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	340.000,00
310.0000	Código de Aplicação – SAÚDE-GERAL	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL - SAÚDE	680.000,00

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS	
02.11.01	DIVISÃO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0000.0.001	Amortização da Dívida	
4.6.90.71 (242)	Principal da Dívida Contratual Resgatada	800.000,00
110.0000	Código de Aplicação – GERAL	
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL - ENCARGOS GERAIS – R\$	800.000,00

TOTAL GERAL – R\$ 5.366.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 28 de Janeiro de 2026.

VALDIR PAZINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Semanário Municipal Edição 1259, disponibilizado em 10/02/2026.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 (Art. 176, II, da Lei 14.133/21)

PROCESSO Nº 054/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MÁRCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA, O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL GRATUITAMENTE PARA CONSULTA E DOWNLOAD NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE ESTIVA GERBI, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR/LICITACOES/PREGAO-PRESENCIAL](https://www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/pregao-presencial), A PARTIR DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026. EVENTUAIS DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA OS ENDEREÇOS DE E-MAIL:

LICITA.PMEG@GMAIL.COM/LICITACAOESTIVA2017@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026 (Art. 176, II, da Lei 14.133/21)

PROCESSO 066/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MÁRCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA, O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026 A SER REALIZADO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 10H, CONFORME DESCRITO ABAIXO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ALIMENTOS NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, QUE SERÃO DOADOS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU QUE ESTEJAM INSERIDOS EM PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOV. FEDERAL E ESTADUAL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL GRATUITAMENTE PARA CONSULTA E DOWNLOAD NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/pregao-presencial> A PARTIR DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026. EVENTUAIS DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA OS ENDEREÇOS DE E-MAIL: LICITA.PMEG@GMAIL.COM / LICITACAOESTIVA2017/LICITACAO@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÕES PAÇO MUNICIPAL: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - ESTIVA VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000. CONTATO: (019) 38680-1111

ESTIVA GERBI, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2026

PROCESSO 062/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MARCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA, O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2026 A SER REALIZADO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 14H, CONFORME INORMADO ABAIXO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES PARA INCONTINÊNCIA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS COMO BENEFÍCIOS E EVENTUAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, QUE SERÃO OU ESTÃO INSERIDOS EM PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS EM EDITAL O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL GRATUITAMENTE PARA CONSULTA E DOWNLOAD NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR/LICITACOES/PREGAO-PRESENCIAL](https://www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/pregao-presencial), A PARTIR DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026. EVENTUAIS DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA OS ENDEREÇOS DE E-MAIL: LICITA.PMEG@GMAIL.COM, LICITACAOESTIVA2017@GMAIL.COM, LICITACAO@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÕES PAÇO MUNICIPAL: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - ESTIVA VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000. CONTATO:(019) 38680-1111

ESTIVA GERBI, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ONDE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE
ESPECIFICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.**

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e prom ulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi autorizada a repassar a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Legislativo Estivense, relacionado no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
10 DE FEVEREIRO 2026.**

**VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente**

REGISTRADO E ENCAMINHADO A PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

**EDUARDO LUÍS DEL JUDICE
Diretor Administrativo**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2026.

BENS PATRIMONIAIS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	GELADEIRA – PATRIMÔNIO Nº 549



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
80	21901589	Selma Lourenço Montagnoli	21 XXXXX 89

Mogi Mirim, 11 de fevereiro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
3	13243	Maikel Douglas Heberle	39 XXXXX 95

Mogi Mirim, 11 de fevereiro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1260

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)